

COMUNICADO N.º 1/2025 - CRA-SBV/DAE-SBV/DRG/SBV/IFSP

Assunto: Convocação para matrícula - EDITAL Nº 2/2025 - DRG/SBV/IFSP, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Considerando o EDITAL Nº 2/2025 - DRG/SBV/IFSP, DE 14 DE JANEIRO DE 2025, e o EDITAL Nº 4/2025 - DRG/SBV/IFSP, DE 22 DE JANEIRO DE 2025 do Processo Seletivo de Reopção de Curso, Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portador de Diploma de Graduação para ingresso no Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação:

De acordo com o resultado final, **todos os candidatos com situação da inscrição DEFERIDA** estão convocados para efetuar a matrícula, no período de **05 de fevereiro de 2025 até às 18h do dia 07 de fevereiro de 2025**.

Os convocados deverão enviar a documentação listada no **item 9.2** do EDITAL Nº 2/2025 - DRG/SBV/IFSP, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 (disponível no endereço eletrônico: <https://www.sbv.ifsp.edu.br/component/content/article?id=2115>) para o e-mail matricula.sbv@ifsp.edu.br e no assunto deverá constar "**Matrícula Processo Seletivo de Vagas Remanescentes - 1º semestre de 2025 – EDITAL Nº 002/2025 - DRG/SBV/IFSP - NOME DO CANDIDATO COMPLETO - CURSO**".

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no ato da matrícula.

ATENÇÃO:

- Serão considerados desistentes os candidatos com situação da inscrição DEFERIDA que não efetuarem a matrícula no prazo constante nesse documento (**de 05 de fevereiro de 2025 até às 18h do dia 07 de fevereiro de 2025**).
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico <https://www.sbv.ifsp.edu.br/component/content/article?id=2115>.

OBSERVAÇÕES

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o **responsável legal** deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto enviar o documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, enviar a documentação comprobatória da tutela.

Campus São João da Boa Vista/SP, 5 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jesse Poiatti, COORDENADOR(A) - FG1 - CRA-SBV**, em 05/02/2025 17:35:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 886333

Código de Autenticação: 4fc6e6da8e



COMUNICADO N.º 1/2025 - CRA-SBV/DAE-SBV/DRG/SBV/IFSP